



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz

**PORTARIA 068/2017 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017, IFC – CAMPUS AVANÇADO
ABELARDO LUZ**

A DIRETORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 3.760 de 17/11/2016, publicado no D.O.U em 18/11/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **DALILA TELES LEÃO MARTINS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE 2341126, para a Função de Coordenação de Extensão do Campus Avançado Abelardo Luz., e o servidor **ANDRÉ ALEXANDRE FRANZONI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE 1487773, para a função de substituto da referida função.

Art. 2º - Estabelecer carga horaria de 04 (quatro) horas semanais, para os trabalhos relativos a esta coordenação.

Art. 3º - Tornar sem efeito a Portaria nº 40 de 03/08/2017 do Instituto Federal Catarinense Campus Avançado Abelardo Luz.

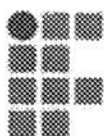
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rejane Escrivani Guedes

Diretora Substituta Campus Avançado Abelardo Luz

Portaria nº 3760 – DOU 17/11/2016

DOU de 18 de novembro de 2016



INSTITUTO FEDERAL

Catarinense

Campus Avançado Abelardo Luz

Assentamento José Maria S/N
Abelardo Luz/SC - CEP 89830-000